



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andorinha

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 3091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andorinha publica:

- **Extrato do Termo Aditivo Nº 3 - Contrato Nº 015/2019 - Inexigibilidade Nº 001/2019 - DL Serviços de Análise Laboratorial Clínica LTDA - ME**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Renato Brandão de Oliveira. / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua José Gomes de Araújo, s/n - Centro - Andorinha - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3IVV/0NWB0PU7OZZMPZ2A

## ***Termos Aditivos***

---



### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 - CONTRATO Nº 015/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Andorinha-BA. **Contratada:** DL SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL CLÍNICA LTDA. - ME. **Objeto do Contrato:** Contratação de pessoa jurídica para a atuação nos serviços de exames laboratoriais para o atendimento da população de Andorinha. **Objeto do aditivo:** “Prorrogação do prazo do instrumento contratual nº 015/2019, Inexigibilidade nº 001/2019 de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93”. Vigência: 02/04/2021 até o dia 01/07/2021. Valor: R\$ 57.955,10 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Andorinha-BA, 18 de março de 2021. Renato Brandão de Oliveira – Prefeito de Andorinha.